



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.299, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 290, de 25 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 26 de maio de 2021, seção 2, pág. 29; o requerimento de dispensa de função, datado de 12 de agosto de 2024, encaminhado pelo servidor Júlio César Rodrigues de Sousa, ao e-mail do Gabinete da Reitoria, em 27 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 30 de agosto de 2024, o servidor técnico-administrativo Júlio César Rodrigues de Sousa, matrícula Siape nº 1824016, ocupante do cargo de Administrador, da função de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA